



CAIXA WEALTH MODERADO PPR/OICVM

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança
Reforma

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2025





INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	3
MERCADOS FINANCEIROS	4
PERSPETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025	6
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO	7
ATIVIDADE DO FUNDO	8
<i>Caracterização</i>	8
<i>Estratégia de investimento</i>	8
<i>Avaliação do desempenho</i>	9
<i>Demonstração do património em 30 de junho de 2025</i>	9
<i>Caracterização dos Valores Mobiliários</i>	9
<i>Composição da carteira</i>	10
<i>Rendibilidades e Risco</i>	10
<i>Dados Históricos</i>	11
<i>Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas</i>	12
<i>Sustentabilidade</i>	13
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	15
BALANÇOS	16
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	17
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	18
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	19
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 30 DE JUNHO DE 2025	20
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE	35
RELATÓRIO DE AUDITORIA	52



RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

Durante o primeiro semestre de 2025, a atividade económica global registou uma desaceleração generalizada, ainda que modesta, reflexo do impacto de tensões de natureza comercial e geopolítica, a par de incertezas regulatórias e de condições financeiras ainda restritivas em diversas regiões. As principais instituições supranacionais, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e a Comissão Europeia efetuaram revisões em baixa das estimativas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a nível mundial. De acordo com o FMI, as alterações abrangeram tanto as economias desenvolvidas, como as emergentes e em desenvolvimento, com o valor previsto para o primeiro caso a passar de 1,9% para 1,4% e de 4,2% para 3,7%, no segundo caso, mais de um ponto percentual (p.p.) inferior à média da década anterior. No que concerne à evolução dos preços, apesar da tendência de moderação ter permanecido em diversos países, e de ter continuado a convergir gradualmente em direção aos objetivos das autoridades monetárias, em termos genéricos prevaleceu acima dos níveis pré-pandemia, e com um valor esperado por parte do fundo monetário ainda de 4,3% este ano. Este resultado continuou a refletir, sobretudo, a persistência de contributos ainda elevados do setor dos serviços, comprovando a resiliência face ao abrandamento observado em outras componentes do índice de preços.

Na primeira metade de 2025, a economia norte-americana registou uma evolução marcada por sinais de abrandamento, num contexto de considerável incerteza em matéria de política económica, em particular comercial, de condições financeiras ainda restritivas e de um ambiente global menos benéfico para o investimento e para o consumo das famílias. De acordo com o Bureau of Economic Analysis, nos três primeiros meses de 2025 a economia registou a primeira contração trimestral em três anos, devido ao contributo muito negativo da procura externa, derivado do aumento significativo das importações de bens, e da forte descida do crescimento das despesas das famílias. A geração de postos de trabalho continuou em expansão, embora com sinais de arrefecimento face ao dinamismo observado em anos anteriores. Até maio foram acrescentadas 124 mil novas folhas de pagamento, em termos médios mensais, valor inferior à média dos 12 meses anteriores e do que foi registado em igual período de 2024. Quanto à taxa de desemprego, denotou um ligeiro aumento, fixando-se acima de 4,0%. No que respeita à inflação, os indicadores indicaram uma moderação gradual, com a variação do índice subjacente que serve de referência à Reserva Federal norte-americana (Fed) para aferir as pressões relacionadas com os preços a crescer até maio abaixo das previsões pelo quarto mês consecutivo, embora tenha permanecido acima do objetivo de médio-prazo de 2%. Em termos da totalidade do cabaz, o crescimento situou-se no final do semestre mais próximo desse referencial. Esta evolução refletiu a estabilização dos preços dos bens e das matérias-primas, enquanto o principal contributo continuou a resultar da componente dos serviços. Neste contexto, a Fed manteve uma postura de política monetária prudente, optando por não alterar o intervalo da taxa de juro dos fundos federais, mantendo-o entre 4,25% e 4,50%. Embora o Conselho de Governadores tenha reconhecido progressos na contenção das pressões com os custos, salientou a necessidade de consolidar os ganhos no combate à inflação e de preservar a estabilidade financeira, assim como de apoiar o crescimento.

No primeiro semestre de 2025, a economia da Área Euro registou uma recuperação moderada, tendo o PIB a crescido 0,6% no primeiro trimestre, em comparação com o anterior, um desempenho ligeiramente acima da expectativa. Esta evolução foi impulsionada pelo contributo quer da procura interna, em particular do consumo privado, que foi impulsionado pela combinação de maior rendimento real disponível, por condições financeiras ligeiramente mais favoráveis e por políticas fiscais expansionistas em alguns Estados membros, bem como pela contribuição positiva da procura externa, em especial norte-americana. Entre as principais economias da região, destaque para o crescimento de 9,7% da Irlanda, e, em menor magnitude, de 2,1% em Malta e 1,3% no Chipre. No mesmo período, a atividade económica sofreu uma queda em quatro dos países membros, entre os quais Portugal (-0,5%) tendo o valor mais negativo sido registado na Eslovénia. O mercado de trabalho continuou a apresentar sinais de robustez, com o emprego a crescer 0,7% nos três primeiros meses do ano, em termos homólogos, e a taxa de desemprego a



regressar ao nível mínimo de sempre de 6,2% no início do segundo trimestre do ano. Esta evolução ocorreu num contexto de estabilização da inflação, que se situou ligeiramente acima de 2,0%, em linha com a meta do Banco Central Europeu, refletindo a descida dos preços da energia e a moderação das pressões com os salários. A inflação subjacente continuou mais elevada, em torno dos 2,4%, devido à rigidez dos preços nos serviços. Refletindo esta evolução, esta autoridade manteve a abordagem de ajuste progressivo da sua política monetária, ao reduzir em quatro ocasiões as taxas de juro diretoras, num total de 1,0 p.p., e fixando, em junho, a da facilidade do depósito em 2,00%, o patamar mais baixo desde o início de 2023. Ao mesmo tempo, reiterou o compromisso com uma abordagem dependente dos dados, reunião a reunião.

No primeiro semestre de 2025, as economias asiáticas registaram desempenhos diferenciados, com destaque para a resiliência da China e para os crescentes sinais de estagnação no Japão. No primeiro caso, o crescimento económico manteve-se robusto, apoiado pela forte dinâmica exportadora e por medidas de estímulo fiscal e monetário implementadas pelas autoridades. O investimento em infraestruturas e no setor industrial compensou parcialmente a fraqueza contínua do setor imobiliário, enquanto o consumo privado registou um desempenho moderado, apesar dos subsídios e das ajudas diretas ao rendimento das famílias. Neste contexto, o Banco Central da China preservou uma orientação de política monetária acomodatória, com cortes seletivos nas taxas de juro de referência, um corte das taxas de reservas compulsórias e injeções de liquidez direcionadas. No Japão, a atividade económica permaneceu frágil, com o crescimento limitado por uma procura interna relativamente anémica, enquanto a apreciação do iene no início do ano afetou de forma negativa a competitividade das exportações. Quanto aos preços, a inflação mostrou uma aceleração gradual, impulsionada, sobretudo, pelo aumento dos preços dos serviços e pela recuperação dos custos energéticos, num contexto de valorização salarial decorrente das negociações laborais entre associações patronais e sindicatos. Apesar de a meta de 2% ter sido superada, o Banco do Japão (BoJ) manteve uma postura cautelosa, optando por alterar o valor da taxa de juro de referência apenas em janeiro, para 0,50%.

Mercados Financeiros

No primeiro semestre de 2025 os mercados financeiros foram influenciados por um conjunto de fatores estruturais e conjunturais. A persistência de valores de inflação ainda elevados em economias desenvolvidas e de políticas monetárias restritivas, nos casos da Fed e do BoJ, continuaram a condicionar as decisões dos investidores. A crescente especulação sobre cortes nas taxas de juro no segundo semestre gerou movimentos significativos nos mercados obrigacionistas e cambiais. A instabilidade geopolítica, especialmente em regiões com impacto na valorização de matérias-primas energéticas, e os sinais de desaceleração económica global, com realce para a China e para outros mercados emergentes, reforçaram ocasionalmente a aversão ao risco. Em paralelo, observou-se uma valorização de ativos de refúgio, como o ouro, e um desempenho diferenciado entre setores no caso do mercado de ações, com destaque para tecnologia, energia e matérias-primas.

No Mercado Monetário da Área Euro, as taxas de juro mantiveram a trajetória descendente durante o primeiro semestre de 2025, acompanhando o ciclo de flexibilização da política monetária promovido pelo Banco Central Europeu. As reduções decretadas das taxas diretoras contribuíram para a diminuição gradual das taxas Euribor nos diferentes prazos, com especial destaque para os prazos mais curtos de 1 e 3 meses, que incorporaram de forma antecipada as expectativas de cortes adicionais. Foram registadas descidas de 0,91 p.p., no primeiro caso, para 1,93%, e 0,77 p.p. no outro, para 1,94%. Nos prazos mais longos, a 6 e a 12 meses, as reduções foram mais diminutas, de 0,52 p.p. e 0,39 p.p., respetivamente, para 2,05% e 2,07%.

No que respeita às Obrigações de Dívida Pública, o índice de referência para os Estados Unidos valorizou, acompanhando o acréscimo de riscos negativos e a incerteza no que respeita à atividade económica. O forte incremento dos níveis de aversão ao risco conduziu a descida da taxa de rendibilidade implícita nos títulos da dívida do prazo a 10 anos, que chegou a atingir um mínimo marginalmente abaixo de 4% no início de abril. A diminuição de pressões inflacionistas na economia norte-americana ao longo do primeiro semestre propiciou também este movimento. Registou-se, de igual modo, um aumento da probabilidade



atribuída a cortes adicionais dos juros diretores por parte da Fed. Neste enquadramento, nos Estados Unido, a taxa implícita do prazo a 2 anos desceu 0,50 p.p., para 3,72%, enquanto a dos títulos com maturidade a 10 anos recuou 0,34 p.p., para 4,23%. Na Área Euro, o índice de referência para as obrigações de governos desvalorizou ligeiramente, com este mercado a ser influenciadas pelo anúncio de alteração da política orçamental da Alemanha, a maior economia europeia. O novo executivo saído das eleições legislativas de fevereiro anunciou um impulso da despesa em defesa e infraestruturas ao longo dos próximos anos. Neste contexto, as taxas de juro implícitas nos títulos germânicos com maturidade a 10 anos subiram 0,25 p.p., enquanto os com maturidade a 2 desceram -0,18 p.p., com estes últimos a refletirem a tendência de redução das taxas diretores pelo Banco Central Europeu.

Relativamente às Obrigações de Dívida Privada - Crédito, registaram-se ganhos, com os desempenhos mais pronunciados a serem nos segmentos de emissões em dólares, as quais beneficiaram do efeito positivo da redução das taxas de juro sem risco norte-americanas. No que respeita à evolução dos prémios de risco, os spreads, nos primeiros seis meses do presente ano, mantiveram-se relativamente estáveis, sendo a exceção o estreitamento observado no segmento de grau de investimento em euros.

No que respeita à classe de Ações, registou-se uma valorização da generalidade dos índices de referência, mais acentuada nos mercados emergentes (em particular na China) e na Área Euro. Contudo, o semestre pode ser dividido em dois períodos marcadamente distintos. Numa primeira fase, até meados de abril, assistiu-se a um movimento de desvalorização, refletindo o impacto do anúncio de novas tarifas sobre as importações de bens pela Administração dos Estados Unidos, o que gerou um forte incremento da aversão ao risco e, por conseguinte, dos níveis de volatilidade, penalizando, sobretudo, o setor tecnológico e as empresas com cadeias de produção localizadas em diversos países. Seguiu-se uma estabilização e gradual recuperação, com o recuo, pela Administração norte-americana, na agressividade inicial das medidas. Merece especial destaque o anúncio, em maio, de um acordo bilateral entre os EUA e a China prevendo a suspensão temporária das tarifas anteriormente impostas sobre as importações. A contribuir igualmente para a evolução favorável das ações estiveram os sinais de desaceleração dos preços nos Estados Unidos, conferindo espaço à Reserva Federal para eventuais descidas adicionais das taxas diretores na segunda metade do ano. Por seu turno, os resultados empresariais, embora de forma não uniforme, revelaram uma evolução genericamente positiva, apesar da incerteza quanto à evolução futura. Dois dos principais índices norte-americanos encerraram o semestre em níveis máximos, com o setor tecnológico a exibir um desempenho robusto. Na Área Euro, a perspetiva de um expressivo aumento das despesas em defesa e infraestruturas forneceu um suporte adicional às ações. O mercado japonês teve um desempenho mais contido, num contexto de inflação persistente e de apreciação do iene.

Relativamente ao Mercado Cambial, registou-se uma elevada volatilidade, o que refletiu as dinâmicas divergentes em termos de política monetária, de ritmo de expansão da atividade e de expectativas inflacionistas entre as principais economias. Em comparação com o euro, a maioria das principais moedas depreciou, sendo de salientar o movimento negativo do dólar. A moeda norte-americana, após um início de ano suportado, devido às expectativas de uma menor flexibilidade na condução da política monetária pela Fed quando comparado com a do Banco Central Europeu, encetou uma tendência de desvalorização que prevalecia ainda no final da primeira metade do ano, terminando o semestre com uma queda de cerca de 12%. O iene, quando comparado com o euro, evidenciou uma variação negativa, embora mais moderada, ao beneficiar não só da mudança progressiva na orientação da política monetária do BoJ, que sinalizou a intenção de manter o processo de normalização da taxa de juro principal, como também da preferência pontual dos investidores por ativos de refúgio.

A classe de Matérias-primas valorizou, suportada pelos contributos positivos de metais indústrias e de metais preciosos. No segmento da energia, que terminou o semestre com uma ligeira perda, a elevada volatilidade observada foi induzida por incertezas geopolíticas, potenciadas pelo conflito militar entre Israel e o Irão, pelo aumento da produção em países não-membros da OPEP e por perspetivas de abrandamento da procura, especialmente na Ásia. Nos metais industriais, os desempenhos foram distintos, com destaque para os ganhos do cobre e do alumínio devido a restrições na oferta. O ouro destacou-se entre os metais preciosos, atingindo sucessivos máximos históricos, impulsionado pela procura por ativos de refúgio, e por expectativas de cortes nas taxas de juro por parte da Fed e depreciação do dólar. No setor de bens agrícolas, as cotações prevaleceram relativamente estáveis, com exceções do cacau, que continuou em



níveis historicamente elevados, e do café, que registou uma forte valorização, atingindo máximos de quase cinco décadas.

Perspetivas para o segundo semestre de 2025

A economia mundial entra na segunda metade de 2025 num contexto de elevada incerteza, marcado por uma desaceleração generalizada do crescimento e em que o risco de choques negativos adicionais é elevado. Apesar de não se prever qualquer recessão nas principais economias, o ritmo de expansão económica deverá desacelerar, reflexo do impacto acumulado de múltiplos fatores. Desde logo, o facto de o comércio global continuar a ser afetado por uma tendência de fragmentação devido ao aumento de medidas protecionistas, à relocalização de cadeias de produção e à crescente rivalidade entre grandes potências económicas. A persistência de alguns conflitos armados ativos em várias regiões, a volatilidade nos mercados financeiros, bem como desafios estruturais relacionados com o envelhecimento demográfico, a transição energética, níveis de dívida pública muito altos e com a produtividade baixa em diversas regiões do globo constituem outros motivos instigadores de uma redução do ritmo de expansão da atividade.

A inflação global continuará acima dos níveis pré-pandemia em diversos países, mas em desaceleração face aos picos registados em 2022-2023, ainda que a um ritmo gradual, para além de heterogénea entre blocos económicos. O desempenho refletirá a normalização dos preços não só da energia e dos alimentos, como dos serviços, para além dos impactos que ainda se farão sentir das políticas monetárias restritivas implementadas nos últimos anos. Apesar disso, perspectiva-se que o ritmo de crescimento dos preços ainda permaneça acima dos objetivos de médio prazo de diversos bancos centrais. De facto, taxas de emprego elevadas e de desemprego persistentemente baixas, em parte devido à dificuldade de efetuar contratação de mão-de-obra qualificada, continuarão a gerar pressões salariais. Para além disso, as tensões geopolíticas internacionais continuam a originar algum grau de interrupção nas cadeias de abastecimento e do fornecimento de energia, com potencial para impulsionar o nível dos preços.

Os bancos centrais irão continuar a enfrentar o desafio de garantir uma transição suave para condições financeiras mais neutras, preservando a credibilidade das metas de inflação e a estabilidade dos mercados financeiros. No entanto, o enquadramento marcado por um nível de crescimento mais baixo possibilitará a maior flexibilidade na atuação das autoridades monetárias. Os decisores europeus deverão manter uma postura cautelosamente acomodatória, podendo ser observadas reduções adicionais das taxas diretas, incluindo o caso do Banco Central Europeu. Nos Estados Unidos, apesar do enviesamento em alta dos riscos de inflação, os sinais de fraqueza da atividade poderão possibilitar uma ou duas descidas da taxa de juro dos fundos federais. O principal risco para a Reserva Federal continua a ser a persistência da inflação em valores elevados. Se esta esta se mantiver acima do perspectivado, será necessário prolongar o atual nível restritivo das taxas diretas por mais tempo do que é atualmente antecipado.

O segundo semestre permanece sujeito a múltiplos riscos potencialmente repercutíveis nos mercados financeiros, dos quais se destacam os geopolíticos, em concreto a escalada de conflitos armados, com os decorrentes do agravamento de conflitos militares, no Médio Oriente e na Ucrânia a sobressaírem; ciberataques e tensões diplomáticas; climáticos, com potenciais impactos diretos sobre a produção agrícola, a segurança alimentar e a migração forçada; e riscos de natureza sociopolítica, associados à desigualdade, à polarização e à erosão da confiança nas instituições.

Ao nível das classes de ativos, a combinação de uma política monetária em transição, que se consubstancia na expectativa de cortes adicionais nas taxas diretas, por parte não só da Fed, como do Banco Central Europeu e de outras entidades, não só europeias, poderá gerar um ambiente favorável à valorização dos títulos de dívida. Para além disso, a perspectiva de moderação do crescimento económico e de descida da inflação constituem argumentos igualmente benéficos. Os investidores não deixarão, no entanto, de estar focados na possibilidade de uma nova fase de aceleração dos preços, bem como no aumento das necessidades de financiamento, associado a défices fiscais persistentes e a um ambiente de crescimento económico moderado. Este ponto, em particular, pode agravar os prémios de risco exigidos pelos investidores, refletindo-se em taxas de juro dos títulos de dívida dos governos mais elevadas.



A esperada redução gradual das taxas de juro por parte dos principais bancos centrais continuará a contribuir para um ambiente favorável para os ativos de risco, ainda que o crescimento dos preços acima das metas definidas e a incerteza quanto ao ritmo de normalização monetária exijam cautela e flexibilidade por parte dos investidores.

A valorização dos mercados acionista, mesmo que os retornos sejam mais moderados, deverá prosseguir e ser impulsionada por temas não só conjunturais, como o crescimento dos resultados e a resiliência da economia global, como estruturais, com destaque o papel cada vez mais determinante da inteligência artificial, a transição energética, a par da digitalização e da cibersegurança. Contudo, com as métricas de valorização em níveis historicamente elevados em algumas regiões e setores, o crescimento dos lucros por ação será determinante para justificar os múltiplos atuais. A capacidade das empresas em manter margens operacionais e gerar fluxos de caixa será, por isso, um fator crítico para sustentar a propensão dos investidores por ações, tanto mais que se perspetiva um arrefecimento do consumo das famílias norte-americanas e a manutenção, em valores elevados, da predisposição estrutural dos agregados europeus para poupar.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário

Em junho de 2025, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o semestre com um valor de ativos sob gestão de 22.694,3 milhões de euros (M€), o que reflete um aumento de 7,0% (1.481,8 M€) dos montantes sob gestão, desde o início do ano¹.

No primeiro semestre do ano, o número de fundos mobiliários em atividade aumentou de 189 para 200 fundos¹.

No semestre, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 84,4% do mercado, valor semelhante ao fecho do ano anterior (85,5%). A Caixa Gestão de Ativos terminou o semestre mantendo a liderança destacada no mercado de fundos mobiliários com uma quota de 30,8%, uma diferença de 8 pontos percentuais em relação ao segundo *player* do mercado.

¹Fonte: CMVM: Comissão de Mercado de Valores Mobiliários
Valores a junho 2025



Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXA WEALTH MODERADO PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 26 de dezembro de 2018 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada por mercados, geografias e moedas, em que a alocação e a seleção de ativos é realizada de forma ativa e discricionária, adequada ao enquadramento económico-financeiro global em cada momento.

O OIC investirá a sua carteira em ativos líquidos, nomeadamente, ações e obrigações, bem como em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário transacionados nos mercados definidos ao longo deste ponto. Poderá ainda investir em matérias-primas, produtos estruturados e certificados.

O OIC poderá também investir em unidades de participação de OICVM abertos, desde que os documentos constitutivos limitem o investimento a 10% em unidades de participação de outros fundos de investimento.

O investimento em ações, direta ou indiretamente não excederá 60% do valor líquido global do OIC.

Estratégia de investimento

O primeiro semestre de 2025, ficou marcado pelo incremento da volatilidade nos mercados financeiros devido à imposição de tarifas aduaneiras pelos Estados Unidos aos seus parceiros comerciais e pelo agravar das tensões geopolíticas, num contexto de resiliência económica, de normalização das taxas de inflação e de gradual flexibilização das políticas monetárias por parte dos bancos centrais, em particular na Área Euro.

Neste contexto, o Fundo registou um desempenho positivo no primeiro semestre de 2025, beneficiando essencialmente dos ganhos associados à consistente exposição às classes acionistas e de obrigações, representando em média cerca de 43% e 53% respetivamente. De acordo com a visão estratégica seguida, foi mantido um posicionamento de sobre-exposição à classe acionista, e em particular aos mercados acionistas da Área Euro, que não obstante o acréscimo significativo da incerteza que condicionou a evolução dos mercados, se destacaram em termos de valorizações, e do Japão. A exposição ao mercado acionista japonês foi neutralizada em abril, tendo em conta a correlação histórica negativa do mercado local com o iene, enquadramento que se perspetiva desfavorável face à expectativa de depreciação do dólar face à maioria das principais moedas e incertezas sobre o comércio internacional.

A estratégia de alocação de ativos seguida para a classe de obrigações privilegiou, consistentemente, a maior exposição a dívida pública, nomeadamente dos Estados Unidos e dos países da Área Euro.

No segmento de obrigações de dívida privada, o nível absoluto elevado das taxas de juro compensou o alargamento dos spreads de crédito, o que enquadrou um contributo positivo da classe para o desempenho do Fundo. No entanto, atendendo a que as obrigações de melhor qualidade creditícia ofereceram menor potencial de valorização relativamente a outras classes de ativos, o Fundo esteve consistentemente subexposto à classe, nomeadamente a dívida privada de rating investment grade da Área Euro e dos Estados Unidos.

Importa ainda destacar que em abril foi implementada uma estratégia de subexposição ao dólar norte-americano por contrapartida de sobre-exposição ao Euro, enquadrada por um lado com a perspetiva que as políticas adotadas pelos Estados Unidos terão impactos negativos na confiança dos consumidores e investidores e por outro lado, a União Europeia poderá beneficiar de medidas expansionistas e da maior flexibilidade das políticas monetárias. A elevada exposição dos investidores a ativos norte-americanos poderá motivar uma diversificação para outros mercados, condicionando, assim, o desempenho das ações e do dólar.



Em paralelo, a seleção de ativos que constituem o Fundo manteve o seu foco na temática de Investimento Socialmente Responsável, com preferência por empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento. Esta abordagem complementou a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

A manter-se o atual cenário económico e financeiro, não se perspetivam alterações no perfil da carteira, que se deverá revelar adequado à prossecução dos objetivos do Fundo.

Avaliação do desempenho

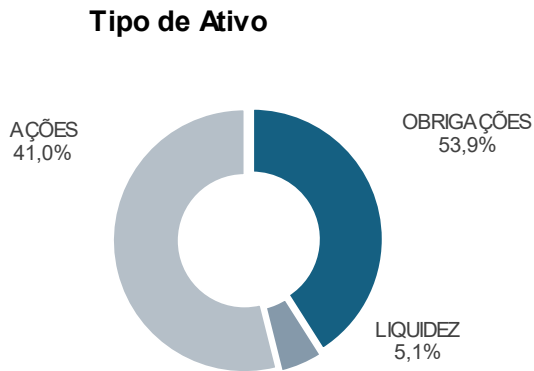
Em 30 de junho de 2025, o Fundo registava um Resultado líquido de 7.174.054 euros e um Valor líquido global de 262.006.297,93 euros. Nesta data o Fundo era detido por 412 participantes.

Demonstração do património em 30 de junho de 2025

<i>Valores em euros</i>	
Valores Mobiliários	253.346.487
SalDOS Bancários	7.934.672
Outros Ativos	1.153.261
Total dos Ativos	262.434.420
Passivo	428.122
Valor Líquido de Inventário	262.006.298

Caracterização dos Valores Mobiliários

<i>Valores em euros</i>	
Cotados em Bolsa portuguesa	31.040
Cotados em Bolsas europeias	16.736.167
Cotados em Bolsas não europeias	3.028.334
Negociados noutro mercado regulamentado	3.793.710
Papel Comercial	0
Unidades de participação	229.757.236
Não cotados	0
Total de Valores Mobiliários	253.346.487

**Composição da carteira**

País	Alocação Geográfica (%)
Estados Unidos	35,3%
França	31,0%
Alemanha	9,7%
China	4,3%
Espanha	4,0%
México	2,9%
Japão	2,3%
Reino Unido	1,8%
Itália	1,4%
Austrália	1,0%
Portugal	0,6%
Outros	2,3%

Rendibilidades e Risco

Ano	Rendibilidade			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2019	11,59%	11,88%	12,11%	9,10%
2020	7,43%	7,71%	7,94%	8,11%
2021	6,21%	6,48%	6,70%	6,87%
2022	-15,89%	-15,67%	-15,50%	-15,36%
2023	9,30%	9,56%	9,79%	9,96%
2024	6,06%	6,20%	6,48%	6,61%
2025 (b)	5,07%	5,21%	5,48%	5,62%

Ano	Classe de Risco (a)			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2019	4	4	4	4
2020	4	4	4	4
2021	4	4	4	4
2022	4	4	4	4
2023	4	4	4	4
2024	4	4	4	4
2025 (b)	4	4	4	4

(a) Classe de Risco apurada de acordo com o Artº.58 do Reg.7/2023.

(b) Rendibilidade referente ao período de 30 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025



Dados Históricos

valores em euros

Ano	Valor Líquido			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2019	124.597.065,45	27.647.456,10	27.820.864,12	11.826.633,23
2020	114.850.219,53	28.029.834,89	28.916.797,92	11.599.188,93
2021	115.514.359,54	27.893.423,78	27.180.313,47	10.084.821,53
2022	87.501.461,69	21.453.773,50	21.940.335,80	7.869.728,34
2023	60.804.995,44	39.931.517,12	32.375.191,18	25.713.845,27
2024	76.965.256,98	72.429.834,09	58.544.242,54	38.365.926,07
2025 (a)	83.456.343,22	78.837.262,86	73.702.974,09	26.009.717,76

Ano	Número de UPs			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2019	22.334.358,88	4.942.878,88	4.963.447,92	2.168.014,02
2020	19.158.204,12	4.651.253,97	4.778.395,33	1.966.384,00
2021	18.143.469,42	4.346.938,13	4.209.352,06	1.599.780,94
2022	16.340.434,64	3.964.790,49	4.021.013,13	1.475.047,96
2023	10.389.073,76	6.735.755,28	5.404.153,31	4.383.097,70
2024	12.398.778,94	11.504.759,03	9.177.944,38	6.134.124,45
2025 (a)	13.086.812,67	12.181.678,36	11.225.279,28	4.037.578,24

Ano	Valor UP			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2019	5,5787	5,5934	5,6051	5,4551
2020	5,9948	6,0263	6,0516	5,8987
2021	6,3667	6,4168	6,4571	6,3039
2022	5,3549	5,4111	5,4564	5,3352
2023	5,8528	5,9283	5,9908	5,8666
2024	6,2075	6,2956	6,3788	6,2545
2025 (a)	6,3771	6,4718	6,5658	6,4419

(a) Valores de 30 de junho de 2025

Valores em euros

Custos e Proveitos	2022	2023	2024	2025 (a)
Proveitos e Ganhos	36.123.559	39.085.590	39.917.602	25.150.673
Custos e Perdas	63.877.061	25.930.404	27.744.593	17.976.619
Resultado Líquido	-27.753.501	13.155.187	12.173.009	7.174.054

Comissões e Taxas	2022	2023	2024	2025 (a)
- Comissão de Gestão	1.316.613	1.252.827	1.699.402	1.013.621
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	9.615	8.020	7.846	4.094
- Comissão de Depósito	153.480	147.880	211.682	127.560



- Comissões e Taxas indiretas	618.168	545.727	779.975	446.630
- Taxa de Supervisão	21.890	21.382	30.938	18.665
- Custos de Auditoria	2.214	2.632	2.632	2.645
- Comissões de Subscrição	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
- Comissões de Resgate	0	45	45	110

n.a. – não aplicável

(a) valores relativos ao primeiro semestre de 2025

Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas

De acordo com a sua estratégia de investimento socialmente responsável¹, a Caixa Gestão de Ativos enquanto Sociedade Gestora do Fundo Caixa Wealth Moderado PPR, durante o 1º semestre de 2025 exerceu, com recurso ao *proxy voting*², direitos de voto em 2 2 Assembleias Gerais de Acionistas (AGAs), materializando desta forma a abordagem de envolvimento³ definida pela Instituição.

Os eventos em causa constam da listagem seguinte:

Empresa	Sector (classificação GICS⁴)	País	Data da AGA
Inditex	Consumer Discretionary	Espanha	15/07/2025
IAG	Industrials	Espanha	18/06/2025

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No que se refere às propostas em discussão, a orientação do Fundo pode ser resumida da seguinte forma:



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Propostas	Total		Financeiras		Administrativas		ESG		Outros	
Por Tema	37	100%	18	49%	16	43%	-	0%	3	8%
- das quais com voto contra	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
- das quais com voto a favor	37	100%	18	49%	16	43%	-	0%	3	8%
- das quais com voto abstenção	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

¹ Ver Política de Investimento Socialmente Responsável no site da CXA.

² Exercício de direitos de voto através de representação.

³ De acordo com as Políticas de Envolvimento e de Exercício de Direitos de Voto da CXA (ver site).

⁴ GICS: *Global Industry Classification Standard*.



Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos (CXA), reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("*Environmental, Social and Governance*") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em 2022, a Caixa Gestão de Ativos aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa global que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de efeito de estufa líquido nulo até 2050, tendo publicado no final de 2023, os seus compromissos iniciais de redução de emissões associados às carteiras geridas.

A estratégia de descarbonização das carteiras geridas foi reforçada pela Caixa Gestão de Ativos, em 2024, ao tornar-se signatária do *Climate Action 100+*, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emitentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades, e desta forma são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica.

Tendo em conta a crescente importância da temática da biodiversidade, seguida, a Sociedade Gestora aderiu em março de 2025, à iniciativa internacional Spring, que procura articular e alinhar esforços de gestoras de ativos internacionais para um diálogo com as Empresas em que investem, sobre a importância de serem seguidas as melhores práticas, contribuindo para conter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, promovendo desta forma objetivos globais com impactos positivos ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Envolvimento, na Política de Exercício dos Direitos de Voto, na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade e na Declaração de Diligência Devida, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nos citados Documentos, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, embora o objetivo principal do Fundo não seja apenas a promoção de características ambientais e sociais, estas fazem parte da sua política de investimento, permitindo a classificação do Fundo como Artigo 8º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios específicos da UE. O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos



subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o exposto na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 8º, nos 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Lisboa, 11 de agosto de 2025

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08684675
Data: 2025.08.12 08:57:25+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGOIC, S.A.**



Assinado por: **Ana Cristina do Vale Brízido**
Num. de Identificação: 10758603
Data: 2025.08.12 11:22:59+01'00'



Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**
Num. de Identificação: 11028629
Data: 2025.08.12 10:53:17+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGOIC, S.A.**





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



CAIXA WEALTH MODERADO PPR/OICVM

BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO								CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025			31-12-2024		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	31-12-2024
			Bruto	Mv	mw/P	Líquido	Líquido Reexpresso					
CARTEIRA DE TÍTULOS								CAPITAL DO OIC				
21	Obrigações	3	19.352.552	558.427	67.108	19.843.871	19.682.515	61	Unidades de Participação	1	202.656.743	196.078.034
22	Ações	3	3.429.799	429.523	113.942	3.745.380	3.500.444	62	Variações Patrimoniais	1	18.233.409	16.285.134
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	33.942.092	21.769.083
24	Unidades de Participação	3	212.628.068	18.031.032	901.864	229.757.236	217.315.767	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	7.174.054	12.173.009
TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS			235.410.419	19.018.982	1.082.914	253.346.487	240.498.726	TOTAL DO CAPITAL DO OIC				
								262.006.298				
								246.305.260				
OUTROS ATIVOS								PROVISÕES ACUMULADAS				
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
TOTAL DE OUTROS ATIVOS			-	-	-	-	-	TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS				
								-				
TERCEIROS								TERCEIROS				
411+...+418	Contas de Devedores		184.077	-	-	184.077	170.681	421	Resgates/Reembolsos a Pagar a Participantes		-	-
TOTAL DOS VALORES A RECEBER			184.077	-	-	184.077	170.681	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
								423	Comissões a Pagar		208.883	203.511
DISPONIBILIDADES								424+...+429				
11	Caixa		-	-	-	-	-	Outras Contas de Credores				
12	Depósitos à Ordem	3	8.636.468	-	-	8.636.468	5.551.235	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-	TOTAL DOS VALORES A PAGAR				
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			8.636.468	-	-	8.636.468	5.551.235	413.622				
								206.527				
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS								ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
51	Acréscimos de Proventos		266.561	-	-	266.561	293.145	55	Acréscimos de Custos		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		134	-	-	134	-	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		693	-	-	693	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		14.500	2.000
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS			267.388	-	-	267.388	293.145	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS				
								14.500				
								2.000				
TOTAL DO ATIVO			244.498.352	19.018.982	1.082.914	262.434.420	246.513.787	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO				
								262.434.420				
								246.513.787				
Total do N° de Unidades de Participação								Valor Unitário da Unidade de Participação				
								1				
								Categoria A				
								6,3771				
								Categoria B				
								6,4718				
								Categoria C				
								6,5658				
								Categoria D				
								6,4419				
								6,2545				

Abreviaturas: MV - Mais Vantias; mv - Menos Vantias; P - Provisões.

Categoria A	13.086.813	12.398.779
Categoria B	12.181.678	11.504.759
Categoria C	11.225.279	9.177.944
Categoria D	4.037.578	6.134.124

**CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	31-12-2024
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros	13	2.661.500	2.440.500	935	Futuros		-	-
	TOTAL		2.661.500	2.440.500		TOTAL		-	-
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		2.661.500	2.440.500		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
99	Contas de Contrapartida		-	-	99	Contas de Contrapartida		2.661.500	2.440.500



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	30-06-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2025	30-06-2024
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS			
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		21.049	51.419	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		303.367	258.769
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		24.355	45.743
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		4.236	9.404		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.474.253	1.064.646
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		1.163.939	866.969	822+...+824/5	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		229	253	829				
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		14.990.479	5.996.871		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		21.837.449	11.765.663
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		1.747.615	1.114.791	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		1.511.249	1.802.743
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		27.065	16.275		Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indirectos		17.718	11.449	851				
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-					
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	1
751	Provisões para Encargos		-	-					
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		3.963	2.581					
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		17.976.293	8.070.012		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		25.150.673	14.937.564
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		326	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	6.551
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		326	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		-	6.551
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se »0)		7.174.054	6.874.103	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se «0)		-	-
	TOTAL		25.150.673	14.944.115		TOTAL		25.150.673	14.944.115
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		8.599.305	7.031.384	F-E	Resultados Eventuais		-326	6.551
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-236.595	687.699	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		7.201.119	6.890.378
B-A	Resultados Correntes		7.174.380	6.867.552	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		7.174.054	6.874.103

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2025	30-06-2024
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		34.602.170	69.001.339
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates/Reembolsos de unidades de participação		26.075.186	18.676.879
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		<u>8.526.984</u>	<u>50.324.460</u>
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		9.534.266	8.287.478
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		600.000	300.000
Resgates de unidades de participação noutros OIC		22.969.734	9.203.076
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		1.445.852	1.048.671
Juros e proveitos similares recebidos		328.236	168.948
Outros recebimentos relacionados com a carteira		-	1
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		11.476.276	38.964.394
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		27.833.760	29.830.600
Juros e custos similares pagos		21.049	51.419
Comissões de corretagem		4.230	9.534
Outras taxas e comissões		3.203	2
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		<u>-4.460.430</u>	<u>-49.847.775</u>
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		460.691	3.861.703
Margem inicial em contratos de futuros e opções		57.556	645.439
Outros recebimentos op. a prazo e de divisas		1.503.250	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		484.882	3.826.028
Margem inicial em contratos de futuros e opções		70.953	-
Outros pagamentos op. a prazo e de divisas		1.252.169	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas		<u>213.493</u>	<u>681.114</u>
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		25.618	35.375
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		1.006.932	722.411
Comissão de depósito		126.880	89.574
Imposto e taxas		39.268	17.296
Auditoria		1.316	1.316
Research		2.148	1.255
Outros pagamentos correntes		-	454
Fluxo das operações de gestão corrente		<u>-1.150.926</u>	<u>-796.931</u>
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		3.129.121	360.868
Efeito das Diferenças de Câmbio		-43.888	999
Disponibilidades no início do período (B)	3	5.551.235	6.983.627
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	8.636.468	7.345.494



DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 30 DE JUNHO DE 2025

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Caixa Wealth Moderado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma, (adiante designado por “OIC”), foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 5 de dezembro de 2018, tendo iniciado a sua atividade em 26 de dezembro de 2018.

O OIC é um OIC de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma com duração indeterminada.

O OIC iniciou a sua atividade enquanto Organismo de Investimento Coletivo de Valores Mobiliários (OICVM), tendo a conversão em plano poupança-reforma (PPR/OICVM), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 158/2002, ocorrido na sequência do decurso de prazo de não oposição pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com efeitos a partir de 9 de novembro de 2023.

O OIC investe a sua carteira em ativos líquidos, nomeadamente, ações e obrigações, bem como em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário transacionados conforme definido no ponto 1 do Capítulo II do Documento Único do OIC. Pode ainda investir em matérias-primas, produtos estruturados e certificados.

Pode também investir em unidades de participação de OICVM abertos, desde que os documentos constitutivos limitem o investimento a 10% em unidades de participação de outros fundos de investimento.

O OIC pode deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de subscrições e reembolsos de unidades de participação e para uma gestão eficiente do OIC.

O investimento em ações direta ou indiretamente não excederá 60% do valor líquido global do OIC.

No caso em que se invista em outros fundos, estes terão de ter um nível máximo de comissão de gestão de 3%.

Com o objetivo de obter uma exposição adicional aos diferentes mercados em que investe, o OIC pode transacionar contratos de futuros e opções sobre índices ou sobre valores mobiliários individuais. O OIC pode realizar operações de permuta de taxas de juro e de taxas de câmbio (*swaps*), celebrar acordos de taxas de juro, câmbios a prazo (*FRA's* e *forwards*) e poderá utilizar “*credit default swaps*”.

O OIC será constituído exclusivamente por valores mobiliários e pelos ativos financeiros líquidos referidos no Capítulo II do Título IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), aprovado pelo DL n.º 27/2023, de 28 de abril, que cumpram os limites aí previstos.

A gestão do OIC incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.

O OIC é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).



BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O OIC emite unidades de participação de acordo com quatro categorias diferentes cuja distinção é definida em função das respetivas comissões de gestão.

O montante de saldo de subscrições líquidas entre os 125.000 euros e 500.000 euros é alocado na Categoria A.

O montante de saldo de subscrições líquidas entre os 500.001 euros e os 1.000.000 euros é alocado na Categoria B.

O montante de saldo de subscrições líquidas entre os 1.000.001 euros e os 4.999.999 euros é alocado na Categoria C.

O montante de saldo de subscrições líquidas superior ou igual a 5.000.000 euros é alocado na Categoria D.

A existência de quatro Categorias de unidades de participação não contempla a divisão compartimental do património do OIC.

O valor da unidade de participação de cada Categoria é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação da respetiva Categoria. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.



A liquidação do reembolso das unidades de participação será efetuada mediante um pré-aviso mínimo de três dias úteis, a contar da data do respetivo pedido.

Para este efeito, considera-se como data do pedido a data em que a Sociedade conclua a validação da completude e correção da documentação entregue. O processo de validação da documentação pela Sociedade Gestora não deverá exceder cinco dias úteis após a sua entrega pelo participante. A validação a efetuar pela Sociedade Gestora da documentação entregue apenas se aplicará para os pedidos de reembolso que efetuados nos casos previstos na lei, sendo que para os restantes pedidos aplicar-se-á o período de três dias úteis.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do OIC, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de “Comissões”.

A comissão de gestão é específica para cada Categoria de unidade de participação, pelo que é afeta ao património representado por essa Categoria.

A título de remuneração de serviços a si prestados, o OIC paga à entidade responsável pela gestão e à entidade comercializadora, uma comissão nominal fixa anual para a Categoria A de 1,00%, para a Categoria B de 0,874%, para a Categoria C de 0,615% e para a Categoria D de 0,490%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC afeto a cada uma das Categorias respetivamente, antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do OIC em Comissões e encargos a suportar pelo OIC. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao OIC.

O OIC paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único do OIC, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, reembolso ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, impostos devidos pelo OIC, juros, custos de financiamento relacionados com endividamento, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias, e impostos devidos pelo OIC, conforme descrito na secção Regime Fiscal do Documento Único. Este OIC investe em OIC com um nível máximo de



comissão de gestão de 3%, constituindo a comissão suportada um custo indireto para os participantes.

Adicionalmente, o OIC incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,001% para o ano de 2025, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao OIC decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método *pro rata*) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao OIC, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O OIC paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do OIC, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

Contudo, são tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do OIC, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de unidades de participação, com quatro categorias diferentes, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do OIC, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o 1º semestre de 2025 foi o seguinte:



	31-12-2024	Subscrições	Resgates/Reembolsos	Resultados distribuídos	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2025
Valor base							
Categoria A	61.993.895	8.551.273	-5.111.104	-	-	-	65.434.064
Categoria B	57.523.795	7.396.188	-4.011.591	-	-	-	60.908.392
Categoria C	45.889.722	11.104.731	-868.056	-	-	-	56.126.397
Categoria D	30.670.622	-	-10.482.731	-	-	-	20.187.890
Diferença p/ Valor Base							
Categoria A	37.046	2.223.476	-1.320.345	-	-	-	940.177
Categoria B	7.554.830	2.054.652	-1.028.725	-	-	-	8.580.757
Categoria C	5.446.826	3.271.850	-268.788	-	-	-	8.449.888
Categoria D	3.246.432	-	-2.983.846	-	-	-	262.586
Resultados transitados	21.769.083	-	-	-	12.173.009	-	33.942.092
Resultado líquido do exercício	12.173.009	-	-	-	-12.173.009	7.174.054	7.174.054
	246.305.260	34.602.170	-26.075.186	-	-	7.174.054	262.006.298

Categoria A

Nº de unidades de participação	12.398.779	1.710.255	-1.022.221				13.086.813
Valor da unidade de participação	6,2075	6,3001	6,2916				6,3771

Categoria B

Nº de unidades de participação	11.504.759	1.479.238	-802.318				12.181.678
Valor da unidade de participação	6,2956	6,3890	6,2822				6,4718

Categoria C

Nº de unidades de participação	9.177.944	2.220.946	-173.611				11.225.279
Valor da unidade de participação	6,3788	6,4732	6,5482				6,5658

Categoria D

Nº de unidades de participação	6.134.124	-	-2.096.546				4.037.578
Valor da unidade de participação	6,2545	-	6,4232				6,4419

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP				N.º UP's em Circulação			
			A	B	C	D	A	B	C	D
2025	Jan	253.100.211	6,3423	6,4331	6,5195	6,3932	12.499.537	11.869.238	9.177.944	5.886.358
	Fev	259.845.598	6,4080	6,5003	6,5890	6,4619	12.669.108	11.891.012	10.328.153	5.155.600
	Mar	256.704.878	6,2586	6,3495	6,4375	6,3140	12.652.104	11.993.100	10.690.237	5.155.600
	Abr	256.106.577	6,2012	6,2919	6,3805	6,2588	12.751.811	11.702.112	11.148.646	5.155.600
	Mai	267.656.303	6,3629	6,4567	6,5490	6,4248	12.903.720	12.143.854	11.302.298	5.155.600
	Jun	262.006.298	6,3771	6,4718	6,5658	6,4419	13.086.813	12.181.678	11.225.279	4.037.578

A 30 de junho de 2025 e a 31 de dezembro de 2024 a divisão do número de participantes por escalão era a seguinte:

Escalões	30-06-2025				31-12-2024			
	A	B	C	D	A	B	C	D
UPs < 0,5%	203	2	-	-	186	1	-	-
0,5% ≤ UPs < 2%	60	100	24	-	65	93	12	-
2% ≤ UPs < 5%	-	1	17	-	-	1	21	-
5% ≤ UPs < 10%	-	-	2	-	-	-	2	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-	-	2	-	-	-	4
UPs ≥ 25%	-	-	-	1	-	-	-	1
	263	103	43	3	251	95	35	5



3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2025, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o 1º semestre de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Reduções	30-06-2025
Depósitos à ordem	5.551.235	70.215.082	-67.129.849	8.636.468
	<u>5.551.235</u>	<u>70.215.082</u>	<u>-67.129.849</u>	<u>8.636.468</u>

Em 30 de junho de 2025, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na sua totalidade na Caixa Geral de Depósitos:

	30-06-2025	
	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos		
EUR	7.811.762	7.811.762
USD	2.838	2.411
GBP	79.475	92.641
CHF	25.562	27.356
SEK	3.788	339
DKK	1.213	163
Caixa Geral de Depósitos - Derivados		-
EUR	383.732	383.732
USD	374.361	318.064
		<u>8.636.468</u>

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação de cada Categoria é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação da respetiva Categoria. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.



O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate/reembolso será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate/reembolso se refere. O pedido de resgate/reembolso é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate/reembolso referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
 - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o OIC invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.



g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio *spot*, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2025, o OIC detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

Moedas	À vista	30-06-2025				Total a Prazo	Posição Global
		A Prazo					
		Futuros	Forward	Swaps	Opções		
USD	3.575.284	-	-	-	-	-	3.575.284
CHF	1.350.343	-	-	-	-	-	1.350.343
DKK	88.693	-	-	-	-	-	88.693
GBP	3.300.956	-	-	-	-	-	3.300.956
SEK	118.020	-	-	-	-	-	118.020
Contravalor €	8.352.983	-	-	-	-	-	8.352.983

Naquela data, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.



12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2025, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo OIC, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2025						
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais				Saldo
		FRA	Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	400.516	-	-	-	-	400.516
de 1 a 3 anos	5.950.426	-	-	-	-	5.950.426
de 3 a 5 anos	11.764.987	-	-	-	-	11.764.987
de 5 a 7 anos	1.424.201	-	-	-	-	1.424.201
mais de 7 anos	303.741	-	-	-	-	303.741
	19.843.871	-	-	-	-	19.843.871

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2025, o OIC apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

30-06-2025				
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	3.745.380	2.661.500	-	6.406.880
	3.745.380	2.661.500	-	6.406.880

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o 1º semestre de 2025 apresentavam o seguinte detalhe:

30-06-2025								
	Categoria A		Categoria B		Categoria C		Categoria D	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	400.836	0,5019%	332.906	0,4386%	209.346	0,3086%	82.697	0,2459%
Comissão de Depósito	41.192	0,0516%	39.144	0,0516%	34.982	0,0516%	17.344	0,0516%
Taxa de Supervisão	6.212	0,0078%	5.903	0,0078%	5.275	0,0078%	2.615	0,0078%
Custos de Auditoria	821	0,0010%	780	0,0010%	697	0,0010%	346	0,0010%
Custos de Research	409	0,0005%	389	0,0005%	348	0,0005%	172	0,0005%
Outros Custos Correntes	1.252	0,0016%	1.190	0,0016%	1.064	0,0016%	527	0,0016%
Comissões Indiretas	138.681	0,1736%	131.784	0,1736%	117.773	0,1736%	58.391	0,1736%
	<u>589.404</u>		<u>512.096</u>		<u>369.484</u>		<u>162.093</u>	
Valor Médio Global do OIC	<u>79.870.586</u>		<u>75.898.312</u>		<u>67.828.790</u>		<u>33.629.297</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,7379%</u>		<u>0,6747%</u>		<u>0,5447%</u>		<u>0,4820%</u>	



* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um OIC que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que investe. As comissões indiretas foram calculadas considerando as taxas divulgadas pela Bloomberg ou por outros canais a 30 de junho de 2025, sendo essa a informação disponível à data. O cálculo teve em consideração o valor médio em carteira dos títulos versus o valor médio global do OIC.

Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate/reembolso ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

16. ALTERAÇÕES NA COMPARABILIDADE DAS RUBRICAS DE BALANÇO

Durante o exercício de 2025 foram reclassificados os ajustes diários dos contratos de futuros em função dos preços desses contratos, os quais eram registados na conta 41636 – Devedores (Ajustamentos de Margens) do ativo, e passaram a ser registados na conta 12 – Disponibilidades.

Ambas as contas pertencem ao ativo do balanço.

Esta reclassificação foi realizada através da reexpressão retrospectiva do Balanço. A reclassificação não teve impacto no total do ativo, passivo ou capital próprio da entidade, nem nos resultados do exercício.

A seguir apresenta-se o impacto da correção nas demonstrações financeiras reexpressas:

- **Balanço em 31 de dezembro de 2024 (reexpressado):**
 - Redução na conta 41636: 496.827 €
 - Aumento na conta 12: 496.827 €

A entidade gestora considera que esta reclassificação melhora a fiabilidade e relevância da informação financeira apresentada, em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis.

**17. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA**

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do 1º semestre de 2025 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	<u>30-06-2025</u>
Remunerações fixas	
Orgãos de gestão	182.856
Colaboradores	<u>2.248.254</u>
	<u>2.431.111</u>
Remunerações variáveis	
Orgãos de gestão	44.833
Colaboradores	<u>459.584</u>
	<u>504.417</u>
Nº de Colaboradores remunerados:	
Orgãos de gestão	4
Colaboradores	<u>103</u>
	<u>107</u>

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 30 de junho de 2025.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".

18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A 30 de junho de 2025, o OIC tem contratado junto da entidade Caixa Geral de Depósitos, SA., uma linha de crédito renovável – conta corrente bancária no valor de 11.100.000 euros, a qual não se encontra a ser utilizada.



ANEXO I

Inventário da carteira de títulos

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotados						
01.01 - Instrumentos Financeiros						
Cotados						
01.01.03 - Obrigações diversas						
FIDELI 4.25% 09/2031	201.690	-	-450	201.240	6.986	208.226
CXGD 0.375% 09/2027	199.704	-	-4.870	194.834	582	195.416
FLOEPT 4,875% 07/28	199.600	9.792	-	209.392	9.697	219.089
CRLPL 8,375% 07/2027	99.681	5.847	-	105.528	8.306	113.834
NOVBNC 4,25% 03/2028	199.564	6.196	-	205.760	2.678	208.438
CRLPL 3.625% 01/2030	301.316	1.717	-	303.033	4.559	307.592
MONTPI 3.5% 06/2029	200.766	-	-302	200.464	-	200.464
LEGGR 0.875% 11/2027	181.558	9.942	-	191.500	1.031	192.531
IFXGR 3,375% 02/2027	199.658	3.264	-	202.922	2.312	205.234
ULFP 1% 02/2027	187.432	8.472	-	195.904	679	196.583
BNP 0.375% 10/2027	183.426	11.712	-	195.138	534	195.672
BNP 0.25% 04/2027	92.094	6.332	-	98.426	54	98.480
CAFP 4,125% 10/2028	307.096	4.460	-	311.556	8.883	320.439
BFCM 4,125% 03/2029	99.397	5.161	-	104.558	1.243	105.801
ACAFP 3,875% 04/2031	99.770	4.578	-	104.348	764	105.112
LRFP 3.5% 05/2029	305.856	3.474	-	309.330	949	310.279
ENGIFP 3,875% 01/31	198.658	9.064	-	207.722	3.737	211.459
AKEFP 4,25% 05/2030	205.829	5.715	-	211.544	978	212.522
RENAUL 4,875% 10/29	206.474	6.234	-	212.708	7.266	219.974
SUEZFP 4,625% 11/28	209.198	1.318	-	210.516	6.082	216.598
URWFP 3,5% 09/2029	302.307	2.832	-	305.139	8.429	313.568
ACAFP 3,125% 01/2029	300.819	2.538	-	303.357	4.007	307.364
RIFP 3.25% 11/2028	305.592	438	-	306.030	6.438	312.468
KERFP 3.125% 11/2029	299.445	-	-603	298.842	899	299.741
LSELN 1.75% 09/29	184.326	7.580	-	191.906	2.733	194.639
BPLN 3.25% PERP	215.365	-	-14.965	200.400	214	200.614
NGGLN 3,875% 01/2029	204.433	2.091	-	206.524	3.525	210.049
INFLN 3% 10/2027	299.427	3.243	-	302.670	6.189	308.859
SABSM 5.125% 11/2028	199.492	11.666	-	211.158	6.543	217.701
KUTXAB 4% 02/2028	302.204	4.819	-	307.023	4.932	311.955
ABANCA 5,875% 04/30	199.286	19.902	-	219.188	2.897	222.085
EDPPL 4,125% 04/2029	198.370	10.258	-	208.628	1.989	210.617
ABESM 2,25% 03/2029	272.242	21.563	-	293.805	1.738	295.543
CLNXSM 3,625% 01/29	304.958	2.239	-	307.197	4.708	311.905
SANTAN 3,25% 04/2029	299.571	4.278	-	303.849	2.404	306.253
SWEDA 4,375% 09/2030	203.676	8.658	-	212.334	7.168	219.502
SWEDA 2.875% 04/2029	298.512	1.917	-	300.429	1.465	301.894
ISPIM 3.928% 09/2026	113.763	-	-12.323	101.440	3.110	104.550
UCGIM 5.85% 11/2027	199.896	9.222	-	209.118	7.308	216.426
C 1.25% 04/2029	174.245	15.761	-	190.006	562	190.568
CMCSA 0.25% 05/2027	281.996	6.136	-	288.132	86	288.218
DOW 0.5% 03/2027	277.773	12.393	-	290.166	444	290.610
PLD 0.375% 02/2028	185.900	3.122	-	189.022	298	189.320
MS 0.406% 10/2027	176.812	18.130	-	194.942	545	195.487



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
DLR 2.5% 01/2026	220.286	-	-20.170	200.116	2.274	202.390
JPM 0.389% 02/2028	175.012	18.526	-	193.538	271	193.809
MS 4.813% 10/2028	200.000	9.788	-	209.788	6.567	216.355
VFC 4,25% 03/2029	199.140	-	-7.292	191.848	2.701	194.549
MCD 4% 03/2030	202.293	7.035	-	209.328	2.542	211.870
BAC 4,134% 06/2028	202.447	6.693	-	209.140	430	209.570
AMT 0.875% 05/2029	266.005	11.615	-	277.620	295	277.915
GE 1,5% 05/2029	271.739	16.711	-	288.450	555	289.005
T 2,6% 12/2029	287.802	8.904	-	296.706	4.188	300.894
FIS 1% 12/2028	178.348	10.008	-	188.356	1.151	189.507
BKNG 3,5% 03/2029	303.022	4.538	-	307.560	3.510	311.070
KHC 3,5% 03/2029	301.240	4.601	-	305.841	3.107	308.948
JEF 4% 04/2029	298.766	11.770	-	310.536	2.499	313.035
F 4,165% 11/2028	300.630	4.479	-	305.109	7.600	312.709
GOOGL 2.5% 05/2029	300.120	-	-345	299.775	1.151	300.926
CS 2.125% 10/26	194.168	5.710	-	199.878	3.039	202.917
REPSM 0.25% 08/2027	175.306	16.058	-	191.364	456	191.820
INTNED 1.25% 02/27	98.147	1.197	-	99.344	462	99.806
VW 4.25% 02/2028	199.600	7.616	-	207.216	3.167	210.383
INTNED 4.875% 11/27	199.800	6.754	-	206.554	6.117	212.671
TOYOTA 3,5% 01/2028	199.144	5.962	-	205.106	3.241	208.347
RABOBK 4,233% 04/29	302.080	11.138	-	313.218	2.331	315.549
SIEGR 1,375% 09/2030	86.695	7.335	-	94.030	1.123	95.153
SDZSW 4,22% 04/2030	308.637	6.930	-	315.567	2.601	318.168
MBGGR 3% 07/2027	199.552	2.924	-	202.476	5.852	208.328
ENELIM 3.375% 07/28	199.347	5.127	-	204.474	6.343	210.817
RACE 3,625% 05/2030	301.826	5.455	-	307.281	1.222	308.503
CARLB 0.375% 06/2027	271.983	16.644	-	288.627	3	288.630
NYKRE 4,625% 01/2029	199.032	12.354	-	211.386	4.131	215.517
JYBC 4.125% 09/2030	310.485	216	-	310.701	10.103	320.804
DNBNO 4,625% 11/2029	204.005	7.279	-	211.284	6.133	217.417
NESVFH 0.75% 03/2028	188.831	71	-	188.902	403	189.305
NDAFH 0,625% 08/2031	278.305	15.521	-	293.826	1.628	295.454
CCBGBB 3,75% 01/2029	199.548	6.110	-	205.658	3.288	208.946
ERSTBK 4% 01/2035	298.467	5.274	-	303.741	5.490	309.231
ARNDTN 0.375 04/2027	196.932	-	-5.788	191.144	158	191.302
BDX 3,553% 09/2029	297.104	10.990	-	308.094	8.498	316.592
ARNDTN 3.5% 05/2030	294.259	827	-	295.086	1.410	296.496
SUMIBK 1.413 06/27	289.275	5.337	-	294.612	197	294.809
TACHEM 1% 07/2029	274.410	4.527	-	278.937	2.934	281.871
BNS 3,5% 04/2029	199.586	4.340	-	203.926	1.438	205.364
Sub-Total:	19.352.552	558.427	-67.108	19.843.871	266.561	20.110.431
01.01.04 - Ações						
EDP-Nom.	17.259	2.826	-	20.085	-	20.085
J.MARTINS-PO	9.479	1.476	-	10.955	-	10.955
COMMERZBANK	32.153	23.683	-	55.836	-	55.836
SIEMENS	118.387	11.857	-	130.244	-	130.244
BAYER AG	15.432	4.740	-	20.173	-	20.173
RWE-RHEINISCH WEST..	24.623	5.882	-	30.505	-	30.505
MUNCHENER RUCKVERS.	69.152	3.527	-	72.679	-	72.679
ADIDAS- SALOMON AG	36.990	-	-6.902	30.088	-	30.088



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
MERCK KGAA	25.822	-	-5.582	20.240	-	20.240
SAP SE	109.592	6.833	-	116.426	-	116.426
DEUTSCHE TELEKOM	68.043	586	-	68.630	-	68.630
HEIDELBERGER ZEMENT	12.278	7.467	-	19.746	-	19.746
RHEINMETALL AG	31.914	41.599	-	73.513	-	73.513
VONOVIA SE	28.421	981	-	29.402	-	29.402
Siemens Energy AG	41.523	36.435	-	77.958	-	77.958
DANONE	36.869	1.626	-	38.495	-	38.495
AXA-UAP	45.209	10.295	-	55.504	-	55.504
TotalEnergies SE	49.176	-	-254	48.922	-	48.922
L OREAL	54.159	2.848	-	57.007	-	57.007
BNP	52.819	15.640	-	68.459	-	68.459
AIR LIQUIDE	65.486	5.796	-	71.282	-	71.282
SCHNEIDER	110.257	-	-6.389	103.868	-	103.868
L.V.M.H.	114.746	-	-31.606	83.140	-	83.140
SAINT-GOBAIN	44.524	4.599	-	49.123	-	49.123
RENAULT SA	18.803	-	-2.056	16.748	-	16.748
SOCIETE GENERALE	36.957	29.362	-	66.319	-	66.319
CAP GEMINI SOGETI	54.239	-	-3.036	51.203	-	51.203
EssilorLuxottica	53.956	-	-389	53.567	-	53.567
GLE ENTREP. VINCI	47.981	10.190	-	58.172	-	58.172
SANOFI SYNHLABO	128.979	-	-9.199	119.780	-	119.780
VEOLIA ENVIRONEMENT	24.777	2.387	-	27.165	-	27.165
AIRBUS SE	83.678	8.143	-	91.821	-	91.821
SAFRAN SA	69.172	16.357	-	85.529	-	85.529
HERMES INTERNACIONAL	50.125	453	-	50.578	-	50.578
AMUNDI SA	37.471	2.512	-	39.983	-	39.983
UNIBAIL-RODAMCO-W	14.267	176	-	14.443	-	14.443
CRH PLC	40.362	-	-5.389	34.973	-	34.973
COMPASS GROUP	14.878	-	-1.046	13.832	-	13.832
RECKITT BENCKISER	14.702	315	-	15.017	-	15.017
OCADO GROUP PLC	5.514	-	-1.510	4.004	-	4.004
RELX PLC	16.918	394	-	17.312	-	17.312
SHELL PLC-NEW	9.517	335	-	9.852	-	9.852
Just Group PLC	46.667	-	-6.783	39.885	-	39.885
IBERDROLA	78.069	18.384	-	96.453	-	96.453
FERROVIAL SE	36.347	2.984	-	39.331	-	39.331
INDITEX	49.138	-	-5.267	43.871	-	43.871
BANCO SABADELL SA	26.547	10.638	-	37.185	-	37.185
CAIXABANK SA	44.940	18.554	-	63.494	-	63.494
MERLIN PROP SOCIMI S	14.202	-	-11	14.191	-	14.191
INTERNATIONAL AIR	16.906	1.916	-	18.822	-	18.822
CELLNEX TELECOM SAU	22.397	602	-	22.999	-	22.999
Puig Brands SA	15.068	-	-1.475	13.592	-	13.592
UNICREDITO ITALIANO	81.689	37.651	-	119.340	-	119.340
ENI SPA	22.073	989	-	23.062	-	23.062
ENEL	67.060	9.738	-	76.798	-	76.798
TERNA SPA	19.689	2.640	-	22.330	-	22.330
BPER Banca	37.348	8.508	-	45.856	-	45.856
FINCOBANK SPA	52.944	5.426	-	58.370	-	58.370
ESSITY AKTIEBO-B	11.638	-	-1.410	10.228	-	10.228
C.FIN.RICHMONT	13.804	1.391	-	15.194	-	15.194



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
KONINKLIJKE AHOLD NV	24.640	2.660	-	27.300	-	27.300
ING GROEP NV	61.036	15.815	-	76.851	-	76.851
ASML NA	306.437	-	-4.905	301.532	-	301.532
ASM INTERNATIONAL	82.075	521	-	82.597	-	82.597
FERRARI NV	43.412	-	-554	42.858	-	42.858
ASR NEDERLAND NV	29.875	7.674	-	37.549	-	37.549
Prosus NV	39.626	7.037	-	46.663	-	46.663
Adyen NV	60.020	2.316	-	62.336	-	62.336
Universal Music Grp	22.901	2.133	-	25.034	-	25.034
Argenx SE	40.165	-	-8.218	31.946	-	31.946
NOVO NORDISK AS	20.732	-	-9.007	11.725	-	11.725
UCB BELGIAN CAP	35.343	-	-2.954	32.388	-	32.388
ANHEUSER-BUSCH INB	32.908	4.133	-	37.041	-	37.041
ERST BK DER OEST.SPA	37.495	8.487	-	45.983	-	45.983
Sub-Total:	3.429.799	429.523	-113.942	3.745.380	-	3.745.380
01.01.05 - UP's e Ações de OIC que não OII (ETFs)						
iShares SMI Eq CHF	1.178.500	224.048	-	1.402.548	-	1.402.548
iShares FTSE100 EqD	2.952.735	684.772	-	3.637.507	-	3.637.507
iShares MSCIPacXJap\$	2.294.142	423.007	-	2.717.149	-	2.717.149
iShares Eur GvtBd I	27.482.071	345.351	-	27.827.423	-	27.827.423
Invesco Ust Eurh	18.697.756	-	-213.577	18.484.180	-	18.484.180
IShares EuroGrowth	5.632.525	997.197	-	6.629.722	-	6.629.722
Xtrack US TSY €Hd	32.265.741	-	-515.393	31.750.349	-	31.750.349
Amun Msci Jp-Acc €	4.738.148	556.032	-	5.294.180	-	5.294.180
Sub-Total:	95.241.620	3.230.407	-728.970	97.743.057	-	97.743.057
01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados						
01.03.05 - UP's e Ações de OIC que não OII (ETFs)						
TRowe US BlueCp €I	2.388.057	618.258	-	3.006.314	-	3.006.314
Amundi LiqST SRI€IAC	2.444.313	49.792	-	2.494.104	-	2.494.104
JPM Eur Gvt Bd I	8.055.112	244.231	-	8.299.343	-	8.299.343
BGF Em Lc Bd €I2	7.163.192	512.531	-	7.675.723	-	7.675.723
ESpring US CorpB €HI	3.331.771	-	-72.725	3.259.046	-	3.259.046
PGIS US IG CorpB I€A	3.297.797	-	-33.000	3.264.797	-	3.264.797
Groupama MonetaireIC	2.443.966	51.775	-	2.495.741	-	2.495.741
GS EmgMkt Eq I€Ac	4.599.712	926.604	-	5.526.316	-	5.526.316
BGF EurCorpBd €I2	1.472.747	10.928	-	1.483.675	-	1.483.675
M&G EuropeCred FA	3.282.616	223.085	-	3.505.702	-	3.505.702
Schrd Euro Eq IZ€	6.862.397	3.768.645	-	10.631.042	-	10.631.042
Wellington EM Eq €SA	4.623.976	938.858	-	5.562.834	-	5.562.834
BlueBay Eur GvtBd Q	12.345.351	416.707	-	12.762.058	-	12.762.058
Amundi Eurl Eq-J2Ec	18.529.845	2.636.813	-	21.166.658	-	21.166.658
GS EuroZ EqIncome Q€	8.590.453	1.998.864	-	10.589.316	-	10.589.316
JPM US SelPlus I€Hd	9.072.222	2.088.897	-	11.161.119	-	11.161.119
Jpm-Us S E P-Ca€	4.310.367	-	-67.170	4.243.197	-	4.243.197
Vontobel Eur CorpB-G	2.646.845	139.794	-	2.786.639	-	2.786.639
Amundi-US PI F-I2€C	6.024.909	88.620	-	6.113.529	-	6.113.529
Putnam US Rsrch P2€	2.905.537	82.975	-	2.988.512	-	2.988.512
TRowe US Rsch €	2.995.265	3.249	-	2.998.514	-	2.998.514
Sub-Total:	117.386.448	14.800.625	-172.895	132.014.179	-	132.014.179
Total	235.410.419	19.018.982	-1.082.914	253.346.487	266.561	253.613.048

**ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE****Anexo IV**

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 8º, nºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXA WEALTH MODERADO PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC,S.A.

Esta informação não é alvo de qualquer garantia fornecida por auditores ou de qualquer revisão por terceiros.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável ?	
●● <input type="checkbox"/> Sim	●○ <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:_%	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de 3,57% a investimentos sustentáveis.
<input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	<input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
<input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	<input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
<input type="checkbox"/> Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo social:_%	<input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável.
	<input type="checkbox"/> com um objetivo social

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.



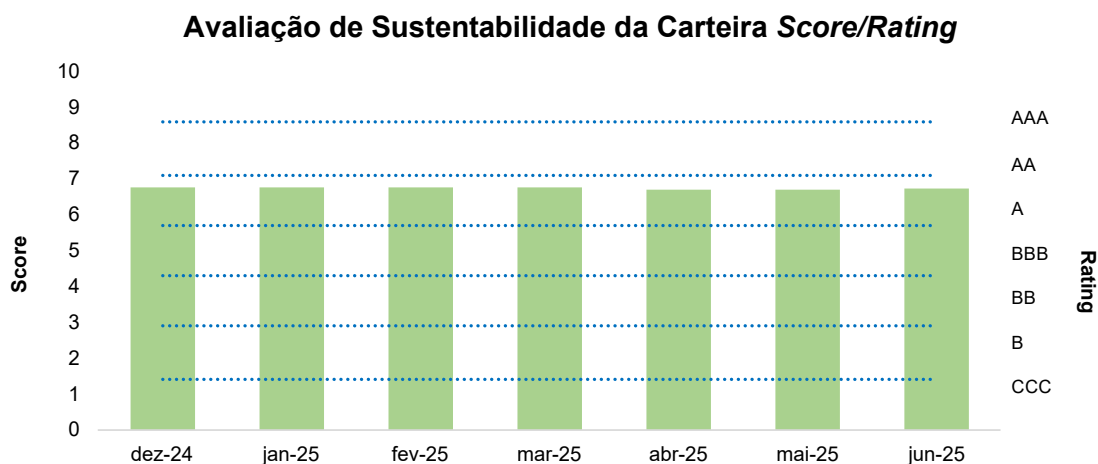
Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o primeiro semestre de 2025, a seleção de emitentes desta Carteira do Organismo de Investimento Coletivo (Carteira) enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expectativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

A abordagem na seleção dos ativos alvo de investimento continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, detalhada no Relatório de Envolvimento, disponível no seu *site* www.caixagestoadeativos.pt, com o exercício de direitos de voto no âmbito da gestão da Carteira, conforme explicitado no ponto específico deste Relatório e Contas "Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas", articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão da Carteira, em cada um dos setores de atividade, foram privilegiados emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a metodologia e níveis de *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que, tal como expresso na sua metodologia, recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de research a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Neste contexto, no 1º semestre de 2025, na composição da Carteira, observou-se um grau de cobertura médio de emitentes, avaliados segundo o supracitado *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, superior a 96% do valor patrimonial do Fundo, resultando num *score* ponderado de 6,74, que corresponde a um *rating* de A, tendo evoluído, no decorrer do 1º semestre de 2025, conforme se demonstra:



Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto (dimensão de exclusão), nem emitentes com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emitentes com um *Rating* de Sustentabilidade inferior a BB.

Em 2025, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão da Carteira, continuou a concentrar-se em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais da Carteira, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.

Ao longo do semestre foram realizados investimentos em emitentes que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emitentes que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, da mitigação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, da transição para uma economia circular, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de energias alternativas, eficiência energética, prevenção da poluição ou consumo sustentável de água;
- Social - Emitentes que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo nas áreas da saúde, nutrição ou saneamento.

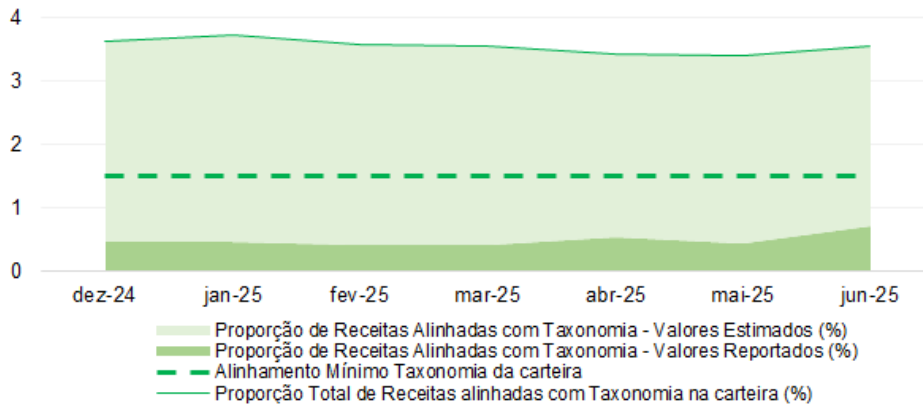
De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 30/06/2025, a Carteira apresentava uma exposição de 22,45% a ativos que promovem características ambientais ou sociais, numa exposição ponderada de receitas correspondente a 4,12%.

Não obstante não ter um objetivo sustentável, a Carteira dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 30/06/2025, a Carteira apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção⁴ de investimentos de 3,57% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão desta carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2025, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

⁴ De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emitentes alinhados com a Taxonomia no património da Carteira, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.



Proporção de Investimentos em Atividades Alinhadas com a Taxonomia



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2025, encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-24	mar-25	jun-25
Desempenho Global Sustentabilidade			
- Score de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	6,77	6,76	6,74
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	A	A	A
- Cobertura de Emitentes com Rating de Sustentabilidade (%)	97,80	96,77	96,61
- Cobertura de Emitentes com Rating de Sustentabilidade CCC ou B (%) ¹⁾	0,16	0,15	0,08
Promoção de Características Ambientais / Sociais			
- Exposição a emitentes cujas atividades promovam características de sustentabilidade (%) ²⁾	22,84	22,41	22,45
- Proporção de receitas alinhadas com a promoção de características de sustentabilidade (%)	4,28	4,07	4,12
Investimentos Sustentáveis			
- Exposição a emitentes alinhados com Taxonomia (%)	11,77	11,79	11,73
- Proporção de investimentos ambientais sustentáveis (%)	3,65	3,55	3,57
Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental			
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	3,65	3,55	3,57
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ³⁾	0,46	0,42	0,71
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ⁴⁾	3,19	3,13	2,85
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	7,67	7,26	7,77
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	5,74	5,18	4,93

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Notas: 1) A Política de Investimento Socialmente Responsável da Sociedade Gestora até ao dia 31/12/2022 restringia o investimento a emitentes avaliados com Rating de Sustentabilidade CCC, tendo após essa data limitado o investimento atendendo à restrição "não serão realizados novos investimentos com um Rating inferior a BB";

2) A Sociedade Gestora modificou a sua metodologia no que se refere à elegibilidade para a promoção de ativos que promovem características ambientais e/ou sociais, de acordo com o exposto, desde 28/03/2025, nos documentos pré-contratuais



da Carteira. Neste contexto, o valor referente a dezembro de 2024, indica a exposição pro-forma consistente com a nova abordagem da Sociedade Gestora;

3) Dados Reportados;

4) Dados Estimados.

Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um carácter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora⁵ serão desagregados para esta Carteira, com referência a 2025, no ponto específico deste Anexo.

... e comparado com os períodos anteriores?

Decorrente da estratégia seguida na gestão da Carteira em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade da Carteira evidenciada no ponto anterior, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Quais eram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Não obstante a Sociedade Gestora valorizar a importância dos investimentos sustentáveis, a estratégia seguida na gestão da Carteira em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, concentrou-se, no que se refere à sustentabilidade, em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais da Carteira, em paralelo com os supracitados objetivos financeiros de retorno ajustado pelo risco.

Nesse contexto, a Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade, pelo que a estratégia da Carteira se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o citado propósito de promoção, independentemente da decomposição do mesmo.

Adicionalmente, no âmbito ambiental, a Carteira realizou investimentos de acordo com os propósitos definidos no Regulamento de Taxonomia, independentemente da decomposição dos mesmos, conforme explicação que consta dos pontos específicos deste Anexo, dedicados às atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE.

⁵ Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2024, estão disponíveis em https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA.pdf. Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.



Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE, validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, *input* relevante para a avaliação do *Rating* de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do *Rating* de Sustentabilidade da Carteira.

No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado, em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão desta Carteira, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão da Carteira incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Carteira investe, análises efetuadas pela



própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou, na avaliação dos emitentes, os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos, em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimentos assume um carácter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2025 dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão desta Carteira, em empresas beneficiárias de investimento, em organizações soberanas e supranacionais, e em fundos de investimento de outras sociedades gestoras.



Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto dez-2024	Impacto mar-2025	Impacto jun-2025	Cobertura (%) Jun-2025
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)				
1. Emissões de GEE (tCO2e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)				
Emissões de GEE de categoria 1	5.674,5	5.410,1	5.447,6	99,15
Emissões de GEE de categoria 2	1.501,2	1.419,1	1.344,5	99,15
Emissões de GEE de categoria 3	53.389,4	51.054,8	49.857,7	99,19
Total das emissões de GEE	60.565,2	57.884,0	56.649,8	99,19
2. Pegada de carbono (tCO2e por 1 M Euro investido no fundo)	470,9	425,1	403,6	99,12
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento ¹	910,4	895,5	907,9	99,23
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) ²	9,7	9,0	8,5	98,93
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%) ³	60,4	59,0	58,1	88,13
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático ⁴	8,2	10,8	11,0	95,20
Biodiversidade				
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) ⁵	10,3	10,3	11,1	99,21
Água				
8. Emissões para o meio aquático ⁶	0,1	0,1	0,3	11,99
Resíduos				
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos ⁷	4,1	3,9	7,9	60,18
Indicador adicional				
Água, resíduos e emissões materiais				
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico (%) ⁸	1,5	2,0	1,1	99,20
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno				
Questões sociais e laborais				
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) ⁹	0,1	0,1	0,1	99,13
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) ¹⁰	1,0	0,9	0,7	99,23
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%) ¹¹	10,5	10,6	11,4	49,18
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) ¹²	37,4	37,3	37,4	98,11
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%) ¹³	0,0	0,0	0,0	99,38
Indicador adicional				
Questões sociais e laborais				
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%) ¹⁴	3,54	2,4	2,1	99,23
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais				
Ambientais				
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO2e) ¹⁵	246,8	248,6	248,5	99,47
Sociais				
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social ¹⁶	4,2	6,0	4,4	99,47
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários				
Combustíveis fósseis				
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) ¹⁷	0,0	0,0	0,0	0,00
Eficiência energética				
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) ¹⁸	0,0	0,0	0,0	0,00

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Nota explicativa de cada métrica:

- Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;
- Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;



3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;
4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;
5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;
6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
8. A percentagem do valor de mercado da Carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emittentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;
9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;
12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;
13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;
14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da Carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emittentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;
15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;
16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;
17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;
18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento, por parte dos emittentes, dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emittentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emittente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Carteira investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora



contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão desta Carteira, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão “... Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? ...”.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que representam a maior proporção dos investimentos do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão desta Carteira com referência a 30 de junho de 2025.

Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
Xtrack US TSY €Hd	n.a.	n.a.	12,12%
iShares Eur GvtBd I	n.a.	n.a.	10,62%
Amundi EurI Eq-J2Ec	n.a.	n.a.	8,08%
Invesco Ust Eurh	n.a.	n.a.	7,05%
BlueBay Eur GvtBd Q	n.a.	n.a.	4,87%
JPM US SelPlus I€Hd	n.a.	n.a.	4,26%
Schrd Euro Eq IZ€	n.a.	n.a.	4,06%
GS EuroZ EqIncome Q€	n.a.	n.a.	4,04%
JPM Eur Gvt Bd I	n.a.	n.a.	3,17%
BGF Em Lc Bd €I2	n.a.	n.a.	2,93%
IShares EuroGrowth	n.a.	n.a.	2,53%
Amundi-US PI F-I2€C	n.a.	n.a.	2,33%
Wellington EM Eq €SA	n.a.	n.a.	2,12%
GS EmgMkt Eq I€Ac	n.a.	n.a.	2,11%
Amun Msci Jp-Acc €	n.a.	n.a.	2,02%

n.a.: não aplicável a Fundos e a ETF's

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A Carteira na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira diversificada de ações e obrigações.

Não obstante a Carteira não tenha como objetivo o investimento sustentável, atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, investiu, durante o primeiro semestre de 2025, parcialmente em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, a Carteira realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram na definição de investimentos sustentáveis⁶, numa proporção de 3,57% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis⁷ dos emitentes que fizeram parte da Carteira.

Como foram alocados os ativos?

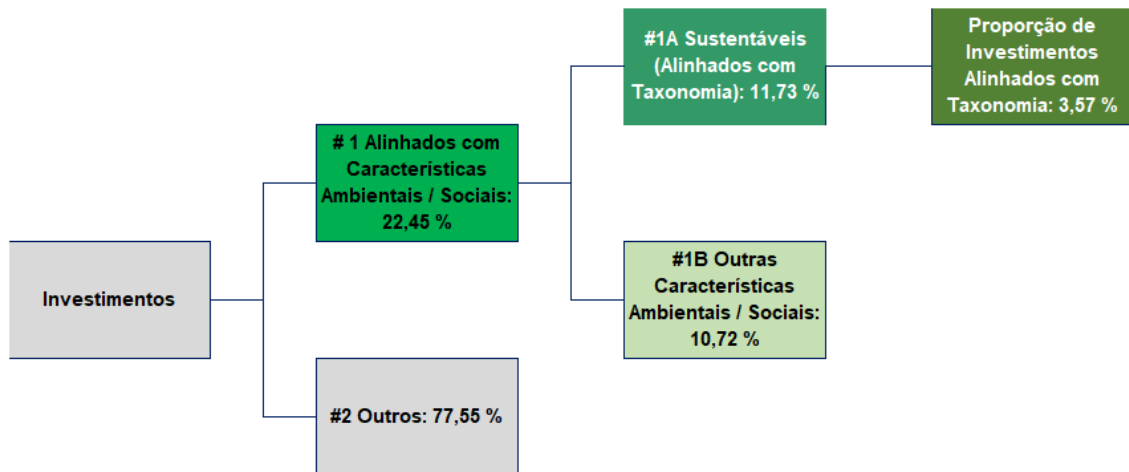
A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

Durante o período em análise a Carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 43% de ações, 53% em obrigações e 4% de liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.

⁶ No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

⁷ Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimento sustentáveis.

A categoria #1 Alinhados com características A/S abrange:

- A subcategoria #1A Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria #1B Outras características A/S abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores, obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emitentes que contribuíram para a promoção das características ambientais ou sociais por parte da Carteira em 2025, destacaram-se pela sua representatividade para os propósitos ambientais os sectores elétrico e industrial com exposição às energias alternativas.

No que se refere aos contributos sociais, os sectores financeiro, imobiliário e alimentação assumiram em 2025 a maior relevância na estrutura da Carteira.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, a Carteira, durante o ano de 2025, observou uma proporção de 3,57% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos



ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à ponderação das estimativas das receitas, alinhadas com o Regulamento da Taxonomia, dos emitentes que fizeram parte da Carteira.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado, independentemente da decomposição da mesma em objetivos ambientais. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplicou-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE⁸?

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

Sim

Gás Fóssil

Energia Nuclear

Não

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear, que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de

⁸ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

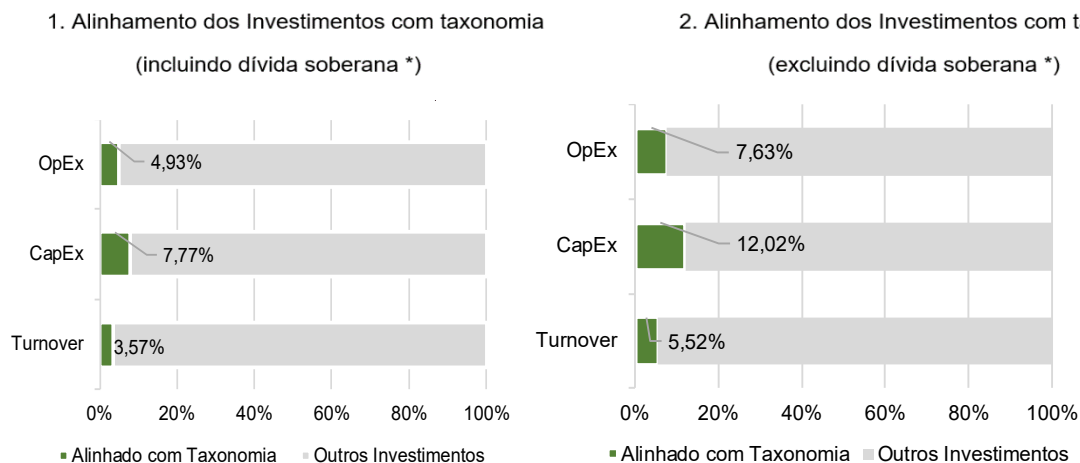


adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, preconizados para a gestão desta Carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do caráter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.



Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um caráter fundamental na gestão da Carteira, pelo que a sua composição não incluiu investimento relevante em emitentes com presença em áreas classificadas como de transição ou capacitantes.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, a Carteira dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 30/06/2025, a Carteira apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção de investimentos de 3,57% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão desta carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste, já foi detalhada na questão deste Anexo "...Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro ...".



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não alinhadas com a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que, respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com exposição a atividades sustentáveis não alinhadas com a taxonomia da UE, não assumiu um caráter fundamental na gestão da Carteira, pelo que a sua composição não incluiu uma exposição relevante a emitentes com este tipo de atividades.



Qual foi a percentagem de investimentos socialmente sustentáveis?

Não Aplicável.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os ativos incluídos na categoria «#2 Outros», tiveram como propósito garantir uma adequada diversificação da Carteira, concorrendo para os seus objetivos. Os ativos em causa correspondem a investimentos em obrigações, ações e fundos de investimento, aos quais, na análise da Sociedade Gestora, não estão associadas receitas que contribuam para ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo.

Os investimentos incluídos nesta categoria seguiram a abordagem de sustentabilidade definida pela Sociedade Gestora, disponível no seu site, tendo observado naturalmente as salvaguardas mínimas em matéria ambiental e social, de acordo com o definido na legislação.



Que medidas foram adotadas para cumprir as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Decorrente da estratégia seguida na gestão da Carteira em 2025, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade da Carteira durante o período em análise resultaram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível das Assembleias Gerais de Acionistas, foco nas Empresas, mais representativas no contexto do património gerido pela Sociedade Gestora, ou com avaliação global ESG mais baixa, sempre na lógica de melhoria das práticas do emitente. No que se refere ao exercício dos direitos de voto, associado a exposições a emitentes em que a Carteira investiu durante 2025, consta deste Relatório e Contas no ponto "Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas" uma análise estatística detalhada.
- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento desenvolvida pela Sociedade Gestora durante 2024, nomeadamente no âmbito da gestão desta Carteira, será disponibilizada no Relatório de Envolvimento de 2025 a publicar no *website* da Sociedade Gestora.



Como corolário da dimensão estratégica que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?

Não Aplicável



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Caixa Wealth Moderado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma (o «OIC») sob gestão da Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total de 262 434 420 euros e um total de capital do OIC de 262 006 298 euros, incluindo um resultado líquido de 7 174 054 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as Divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa Wealth Moderado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma, gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras do OIC relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu, em 29 de agosto de 2024 e 13 de fevereiro de 2025 respetivamente, os seus Relatórios de Auditoria sem reservas e sem menções de ênfase.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contábilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

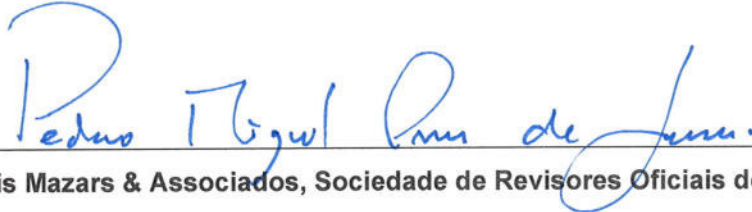


Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de agosto de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)